

**CONTRATO Nº 002/2016 CIMPAJEÚ**

**CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO DE  
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE  
PLANEJAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM:**

De um lado, **CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. sob o nº. **08.915.880/0001-38**, com sede na **AVENIDA MANOEL BORBA, nº. 267, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000**, neste ato representado por seu Presidente **EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. **3.80.845 SSP/PE**, inscrito no CPF sob o nº. **685.625.194-72**, doravante denominado **CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**;

E do outro, **MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o nº. 11.358.116-001-13, com sede a Praça João Pereira Vale nº 20 – Bairro Centro, Sertânia - PE, CEP: 56.600-000, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. **GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.803.132 Órgão Expedidor: SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 680.839.124-68, doravante denominado **MUNICÍPIO-CONSORCIADO**.

**CONSIDERANDO** que para o desenvolvimento das atividades do **CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ** é necessária celebração de Contrato de Rateio com seus membros;

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO-CONSORCIADO** consignou em sua Lei Orçamentária, em vigor, a dotação orçamentária correspondente ao cumprimento do presente contrato;

E, por terem os contratantes, como de fato têm, justo e acertado o presente Contrato de Rateio, que se regerá pelas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o repasse mensal de **R\$ 2.553,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)** pelo **MUNICÍPIO-CONSORCIADO** para o **CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**, até o dia 30 (trinta) de cada mês, referente à sua cota-parte destinada às despesas de administração e planejamento do **CONSÓRCIO**, de acordo com o que dispõe o artigo 15, §2º, do Decreto Federal nº. 6.017/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO:** Cabe ao **CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**, em atendimento ao que dispõe a lei que rege as contas públicas, fornecer ao **MUNICÍPIO-CONSORCIADO** todas as informações necessárias para que estes consolidem em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos oriundos do presente contrato.

Edvan César Pessoa da Silva  
Presidente do Cimpajeú  
Prefeito de Tuparara

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO-CONSORCIADO:** Efetuar o repasse dos valores contidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, dentro do prazo nela estipulado, bem como manter suficiente dotação orçamentária para o cumprimento do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor em 01 de janeiro de 2016 com termino em 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:** O presente contrato considerar-se-á rescindido:

- a) Em comprovado descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- b) Em caso de extinção do CONSÓRCIO ou da exclusão do MUNICÍPIO-MEMBRO.
- c) Por deliberação da Assembléia Geral do CIMPAJEÚ.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CLÁUSULA PENAL:** No caso de rescisão antecipada, caberá à parte que deu causa o pagamento de 50% do saldo restante do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de **Afogados da Ingazeira - PE** para dirimir quaisquer controvérsias acerca do presente contrato.

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente que vai assinado em duas vias de igual teor, sob a presença de duas testemunhas.

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de janeiro de 2016



**Edyan César Pessoa da Silva**

Presidente do CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ



**Gustavo Maçiel Lins de Albuquerque**

Prefeita do Município de Sertânia - PE

**Testemunha 1**

RG: n°

CPF: n°

**Testemunha 2**

RG: n°

CPF: n°